

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [●]/202[●]

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA GESTÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LEME

**ANEXO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
COMERCIAL E PLANO DE NEGÓCIOS**

ANEXO IV- DIRETRIZES PARA ELABORACAO DA PROPOSTA COMERCIAL E PLANO DE NEGÓCIO

1) PREMISSAS

- a) O PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE deverá considerar, no mínimo, as seguintes premissas e condições:
- i) Todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários para a execução da CONCESSÃO.
 - ii) O volume de consumo de energia elétrica da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e a(s) tarifa(s) aplicável(is) com futuros ajustes.
 - iii) Os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA em virtude da execução dos serviços objeto da CONCESSÃO, observado o disposto no CONTRATO.
 - iv) Os valores a serem pagos a título de ressarcimento aos autores dos estudos aproveitados em razão do CHAMAMENTO PÚBLICO, no total de R\$ 835.500,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município de Leme em 11 de novembro de 2021.
 - v) O prazo da CONCESSÃO, observado o disposto no item 6.1 do EDITAL, admitida a prorrogação, observado o disposto no CONTRATO.
 - vi) A reversibilidade dos bens de patrimônio da SPE, observadas as condições fixadas no CONTRATO.
 - vii) As demais obrigações deste EDITAL, do CONTRATO e respectivos ANEXOS.
 - viii) O limite máximo de R\$ 456.560,10 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos) como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE REFERÊNCIA.

2) FORMA DE APRESENTAÇÃO

- a) Todos os quadros, tabelas e demais informações numéricas referentes a este ANEXO deverão ser fornecidas pelo LICITANTE em MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO/ÓPTICO em formato editável, compatível com Microsoft Excel, acompanhando as memórias de cálculo utilizadas, bem como com todas suas fórmulas, de forma auditável, completa, manipulável e permitindo análises de sensibilidade, observado o ANEXO IV-C – MODELO DE PLANO DE NEGÓCIOS.

- b) As planilhas deverão seguir as nomenclaturas apresentadas neste EDITAL e, em caso de dúvida, deverão estabelecer com clareza a definição adotada.

3) CONTÉUDO DO PLANO DE NEGÓCIOS

- a) O PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter, além das informações mínimas do ANEXO IV-C – MODELO DE PLANO DE NEGÓCIOS, as seguintes informações:

i) Descrição do Negócio, contendo exposição resumida dos conceitos centrais do negócio e descrição dos serviços a serem explorados na CONCESSÃO.

ii) Descrição Técnica, contendo descrição dos principais equipamentos e infraestrutura utilizada para prestação dos serviços objeto da CONCESSÃO, devendo ser mencionadas as especificações técnicas dos componentes integrantes de sua estrutura.

iii) Análise de Viabilidade Econômica, acompanhada de descrição e quantificação (i) das receitas brutas projetadas, (ii) dos investimentos necessários para realização do projeto, (iii) custos e despesas fixos e variáveis durante a CONCESSÃO, (iv) da fonte de financiamento do projeto, (v) da depreciação dos ativos e investimentos, (vi) da expectativa de lucro, (vii) do fluxo de caixa projetado pelo período da CONCESSÃO e (viii) do Payback projetado.

4) DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Conjuntamente ao PLANO DE NEGÓCIOS, deverá a LICITANTE apresentar Carta de Análise e Viabilidade da Proposta Comercial, conforme modelo Q. do ANEXO I – MODELOS DE DECLARAÇÕES, firmada por instituição financeira, que ateste a sua viabilidade e exequibilidade, sob os aspectos da montagem financeira da CONCESSÃO

